

pelo Senhor Presidente, Deputado Alan Lopes. Sala das Comissões, vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três. (a) Lucia Helena C.N. da Gama, secretária, mat. 201.127-8; Deputado Alan Lopes, Presidente.

COMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

ATA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas, no auditório do 18º andar do Edifício Lúcio Costa, reuniu-se a Comissão de Servidores Públicos, com a presença dos Senhores Deputados Martha Rocha, Presidente e Luiz Paulo, Vice-Presidente; membros efetivos deste órgão técnico. Dando início aos trabalhos, a Excelentíssima Senhora Martha Rocha declarou aberta a quarta audiência pública, conforme convocação por edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 11.08.2023. Continuando, a Senhora Presidente informou que a presente audiência se destinava à discussão do seguinte tema: Debate para cobrar do governo o cumprimento total do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS aos Servidores da Saúde. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e registrou a presença dos seguintes convidados: Senhor André Ferraz, Diretor do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro - SINFAERJ; Senhor Sérgio Ferraz e Senhora Fátima Matheus, representantes da Secretaria Estadual de Saúde; Senhora Aisar Santana, representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem - SATEMRJ e Marileia Ormond, representante do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ. Ato contínuo, a Senhora Presidente fez suas considerações iniciais e uma breve exposição sobre o tema. A seguir, além da Senhora Presidente, fizeram uso da palavra todos os inscritos, que realizaram suas ponderações sobre o tema, dando-se um amplo e rico debate. Informou, ainda, que as notas taquigráficas contendo o inteiro teor do ocorrido na audiência pública ficarão arquivadas na Secretaria desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência pública, da qual, para constar, eu, Carla Aguiar Falcão, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pela Senhora Presidente. Auditório do 18º andar, do Edifício Lúcio Costa, quatorze de agosto de dois mil e vinte e três. (a) Carla Aguiar Falcão, Secretária, matrícula 201770-5; (a) Deputada Martha Rocha - Presidente.

COMISSÃO DE TRANSPORTES

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas, por meios digitais, conforme Art. 2º do Ato/N/MD/nº 674/2022, publicado em 19/04/2022, reuniu-se a Comissão de Transportes, sob a presidência do Senhor Deputado Dionísio Lins, com a presença dos Senhores Deputados Dr. Deodatto, Giovanni Ratinho membros efetivos e do Senhor Deputado Luiz Claudio Ribeiro e Giselle Monteiro, membros suplentes. Assim, o Senhor Presidente declarou aberta a 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Transportes, de acordo com o Edital de Convocação publicado em treze de setembro do corrente ano, agradeceu a presença de todos, anunciou a pauta e apresentou o primeiro item constante na Ordem do Dia: Discussão e votação dos pareceres às proposições. Em seguida, solicitou ao Deputado Dr. Deodatto que lesse os pareceres de relatoria do Deputado Rosenverg Reis. Projeto de Lei nº 495/2023, de autoria do Deputado Bernardo Rossi, parecer FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. Projeto de Lei nº 1222/2023, do Deputado Julio Rocha, parecer FAVORÁVEL; Projeto de Lei nº 520/2023 do Deputado Guilherme Delaroli, parecer FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA. Postos em discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Concluído a análise dos pareceres, o Presidente deliberou a seguinte diligência da Comissão de Transportes: Continuação dos esclarecimentos sobre as ostensivas operações fiscalizatórias que vem ocorrendo no Estado do Rio de Janeiro em conjunto com a Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia e com a Comissão Especial para Acompanhar as Políticas Públicas de Combate à Desordem Urbana, Comissão de Apoio à Pessoa Com Deficiência, Comissão Para Prevenir e Combater Pirataria no Estado do Rio de Janeiro e a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Agências Reguladoras e Serviços Delegados, aprovada por unanimidade. Como não houvesse mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a participação de todos e declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária, da qual, para constar, eu, Rafael José Gonçalves Monteiro Barbosa, matrícula 201.829-9, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, quatorze de setembro de dois mil e vinte e três. (a) Rafael José Gonçalves Monteiro Barbosa, Secretário, mat. 201829-9; (a) Deputado Dionísio Lins, Presidente.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL DE COMBATE E PREVENÇÃO À TUBERCULOSE, HIV E DIABETES

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às doze horas e trinta minutos, sala 2302, reuniu-se a Frente Parlamentar Estadual de Combate e Prevenção à Tuberculose, HIV e Diabetes, com a presença dos Senhores Deputados: Martha Rocha - Coordenadora, Luiz Paulo, Jari Oliveira, os Deputados Célia Jordão e Tande Vieira foram representados por assessores. Havendo número regimental, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos os Deputados e declarou aberta a reunião de instalação da Frente, conforme convocação por edital, publicado em 10.08.2023. A seguir, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos informando sobre o motivo de que a fez assumir a condução dessa frente parlamentar, a deputada Martha Rocha descreveu seu envolvimento com o tema após um encontro com o Fórum Brasileiro relacionado à prevenção e combate à tuberculose, HIV e AIDS, reforçando sua dedicação ao assunto durante sua presidência na comissão de saúde. Como parte de seu trabalho legislativo, ele apresentou um plano estadual de enfrentamento à tuberculose. Destacou também a doação de 250 milhões pela ALERJ à Secretaria de Saúde, direcionada para o combate à tuberculose, que envolve várias secretarias em ações multidisciplinares. A frente de prevenção e combate foi concebida alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, com foco na saúde e bem-estar. Dados sobre a tuberculose, HIV e AIDS foram apresentados, com ênfase na taxa elevada no Rio de Janeiro. O parlamentar também ressaltou a legislação relevante e a ampla abordagem da frente. Ele mencionou a importância da prevenção do HIV, especialmente em gestantes vítimas de estupro, e abordou a preocupação com a COVID-19 e os desafios de saúde contínuos, incluindo a diabetes. A composição da coordenação da frente foi discutida, com sugestões de vice-coordenador e secretário-geral, em seguida o deputado Luiz Paulo expressou sua motivação para se juntar à frente de prevenção e combate à tuberculose, HIV e diabetes, ao ser convidado pela deputada Martha Rocha. Ele mencionou sua preocupação com essas doenças e sua associação com questões como a alimentação inadequada e obesidade. O deputado enfatizou a importância dos diagnósticos dessas doenças e destacou a facilidade de detecção por meio de exames de sangue. Ele citou o projeto da deputada Lucinha sobre proibir ultra

processados nas cantinas escolares, lamentando que tenha ido para arquivo. O deputado ressaltou a necessidade de políticas públicas para abordar esses problemas de saúde e elogiou a iniciativa da frente como uma maneira de cobrar ações nesse sentido. Ele também elogiou a deputada Martha Rocha pela iniciativa e mencionou que a frente ajudará a focar especificamente em tuberculose, HIV e diabetes. O deputado expressou sua disposição de entregar a coordenação de logística de transporte e sugeriu a deputada Martha Rocha para o cargo de secretária-geral, em seguida Deputado Jari de Oliveira expressou parabenizações à deputada Martha Rocha pela iniciativa da frente de combate à tuberculose, diabetes e HIV. Ele enfatizou a importância do objetivo da frente em discutir políticas públicas para prevenção e controle dessas doenças, que afetam muitas famílias no Rio de Janeiro. O deputado se mostrou favorável à busca por um entendimento para melhorar as condições de assistência médica e acesso à medicação para a população. Ele mencionou sua ocupação em várias comissões, mas manifestou disponibilidade para contribuir e sugeriu que outra pessoa assumisse o cargo de Secretário-Geral, se possível, para finalizar a deputada Martha Rocha parabenizou a iniciativa da frente e expressou seu interesse em realizar a primeira audiência com a participação da Dra. Fernanda Dockhorn, coordenadora da tuberculose no Ministério da Saúde. Ela propôs realizar audiências às terças-feiras às 10:00, visando a elaboração de estratégias e políticas públicas para abordar essas doenças. O deputado Luiz Paulo expressou seu apoio à iniciativa, compartilhou sua experiência anterior em realizar reuniões sobre prevenção e tratamento da diabetes e sugeriu incorporar essa organização nas discussões da frente. A deputada Martha Rocha reforçou a importância de abordar a diabetes junto com a tuberculose e HIV. O deputado Luiz Paulo perguntou sobre a elaboração de atas e a deputada Martha Rocha indicou que a Secretária Carla, seria responsável. O deputado Luiz Paulo brincou sobre se ele seria o secretário. A reunião foi encerrada pela coordenadora. Martha Rocha, Deputada Estadual - RJ.

Id: 2513609

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 6820/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

R E S O L V E :

Art. 1º- Determinar o cumprimento do disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, com a divulgação de demonstrativo da despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida no período de setembro/2022 a agosto/2023, na forma do Anexo.

Art. 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.
Deputados: RODRIGO BACELLAR, Presidente; BRAZÃO, 1º Vice-Presidente; TIA JU, 2º Vice-Presidente; ZEIDAN, 3º Vice-Presidente; CÉLIA JORDÃO, 4ª Vice-Presidente; ROSENVERG REIS, 1º Secretário; DR. PEDRO RICARDO, 2º Secretário; FRANCIANE MOTTA, 3ª Secretária; GIOVANI RATINHO, 4º Secretário; ÍNDIA ARMELAU, 1ª Vogal; DR. DEODALTO, 2º Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3º Vogal; RENATO MIRANDA, 4º Vogal.

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2022 A AGOSTO 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	JANEIRO/23	FEVEREIRO/23	MARÇO/23	ABRIL/23	MAIO/23	JUNHO/23	JULHO/23	AGOSTO/23		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	88.924.288,06	86.636.287,02	86.642.787,64	143.713.260,98	102.123.666,46	101.112.040,42	97.800.441,31	102.130.959,38	101.886.106,70	142.949.977,38	100.270.386,14	102.069.293,93	1.266.248.483,39	293.186,31
Pessoal Ativo	47.683.959,57	45.702.727,42	45.789.216,12	82.633.335,34	59.880.744,04	57.791.993,32	54.323.658,65	58.039.649,56	58.208.044,14	78.438.480,03	58.713.055,48	58.596.662,68	706.760.426,35	293.186,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.622.611,78	38.716.835,51	38.763.077,75	67.333.312,21	52.254.552,12	49.781.117,24	47.201.531,43	49.817.242,21	50.737.438,90	70.921.028,72	51.143.250,30	51.008.666,69	608.300.664,86	293.186,31
Obrigações Patronais	7.061.347,79	6.985.891,91	7.026.138,37	15.300.023,13	7.596.191,92	8.010.876,08	7.122.027,22	8.222.407,35	7.470.605,24	7.517.451,31	7.569.805,18	7.576.995,99	97.459.761,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas	41.240.328,49	40.933.659,60	40.853.571,52	61.079.915,64	42.272.822,42	43.320.047,10	43.476.982,66	44.091.309,79	43.677.061,56	64.511.497,35	41.557.329,66	43.473.631,25	550.488.057,04	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	28.449.148,49	28.340.773,25	28.162.175,09	42.368.941,97	30.045.499,04	30.569.872,00	30.358.249,46	30.979.184,46	30.906.834,22	45.741.065,47	29.044.677,18	30.776.287,08	385.742.707,71	
Pensões	12.791.180,00	12.592.786,35	12.691.396,43	18.710.973,67	12.227.323,38	12.750.175,10	13.118.733,20	13.112.125,33	12.770.227,34	18.770.431,88	12.512.652,48	12.697.344,17	164.745.349,33	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	30.644.247,01	23.372.661,05	40.863.671,62	36.771.126,82	29.883.343,54	51.727.916,79	32.666.749,27	36.444.314,96	52.007.609,97	66.305.102,67	26.417.387,85	51.643.068,00	478.736.988,45	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.063.866,60				8.407.869,69	8.407.869,69	8.325.880,59	8.325.880,59	8.312.272,84	8.224.461,89	8.169.426,75	8.169.426,75	1.063.866,60	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													66.343.088,79	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													102.365,76	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	29.580.380,41	23.372.661,05	40.853.571,52	36.771.125,82	21.475.473,85	43.320.047,10	24.340.868,68	28.118.434,37	43.677.061,56	58.003.669,17	18.240.742,52	43.473.631,25	411.227.867,30	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.280.041,05	63.263.625,97	45.789.216,12	106.942.126,16	72.240.222,92	49.384.123,63	65.133.792,04	65.686.644,39	49.877.896,73	76.444.874,71	73.882.997,29	50.416.235,93	777.511.494,94	293.186,31
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR											% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												84.873.412.885,17		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												84.873.412.885,17		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)												777.804.681,25		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												1.429.268.272,48		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.357.804.858,86		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF)												1.286.341.446,23		
FONTE: SIAPE-RIO														

NOTA:
1 - Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.
2 - Os cálculos expostos no relatório utilizaram-se dos aportes evidenciados em tabela disponibilizada pelo Rio Previdência. Assim, de forma a cumprir integralmente o que preconiza a Lei Complementar Estadual 192/2021.
3 - Vale ressaltar que o valor divulgado pela tabela disponibilizada pelo Rio Previdência apresentou um aporte negativo para o mês de Dezembro/22. Tal valor foi desconsiderado para fins desse relatório. (- 2.448.520.039,00)
4 - As Despesas Não Computadas - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados considerou os valores de Contribuição Previdenciária de ativos e inativos, bem como a Contribuição Patronal apurada conforme os relatórios mensais de folha de pagamento
5 - A parcela de Royalties que cabe à ALERJ (1,684%/(6+2,8067%)) foi fracionada em duas partes: uma relativa ao mês de referência e outra relativa ao provisionamento do 13º, que foram integralizadas nos meses de junho e de dezembro.
6 - Foi Inscrito em RPNP, referente a natureza 319096 - Ressarcimento de Pessoal Requisitado o valor de R\$ 569.610,06. Conforme preconiza o Manual de Demonstrativos Fiscais "Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos, devendo esse fato ser informado em nota explicativa."
Dessa forma, cabe informar que foi cancelado o montante de R\$ 276.453,75 até o último mês de competência ao que se refere o presente relatório.

**DEP. RODRIGO BACELLAR
PRESIDENTE DA ALERJ**

**SIMONE MOREIRA
DIRETORA DE CONTABILIDADE
CRC-RJ 098883/O-8
MAT.: 308.913-3**

ATO "E"/MD/Nº 6821/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 23701/2023

R E S O L V E :

NOMEAR PALOMA DIAS DE OLIVEIRA BAIANO, matrícula nº 432.005-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto à Comissão de Saúde - Deputado Tande Vieira, na vaga decorrente da exoneração de Ana Cristina Póvoa Aragão de Albuquerque.
Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

Despachos da Mesa Diretora

Em 28.09.2023

Processo nº:
9245/2019 - JAIR NORMANDO VIEIRA - GESTOR DE CONTRATO
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato nº 12/2019, firmado entre a ALERJ e a empresa VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA.

Processo nº:
14503/2023 - SUBDIRETORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO - SDGCI
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno da ALERJ, decidiu deferir o solicitado no presente processo.

Processo nº:
22974/2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - CPPA
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente processo.

Id: 2513610